



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 - CMR

AUTORIA: Vereador Nilton Cesar.

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Com seus 52 anos de vida, Leigmar Carvalho Miranda personifica o espírito de compromisso e dedicação para com nossa querida cidade de Redenção. Desde o momento em que chegou a este município, em 9 de setembro de 1991, ele construiu não apenas um lar, mas uma vida repleta de realizações e contribuições significativas para nossa comunidade.

Casado com a Sra. Magna Braz Costa e abençoado com três filhos e três netos, o Sr. Leigmar é um exemplo de integridade familiar e valores arraigados. Sua jornada como empresário-administrador abrange diversos setores, desde o atacadista de medicamentos farmacêuticos até a indústria e revenda de calçados, culminando nos últimos 19 anos como sócio administrador da respeitada Empresa Elos Materiais para Construção. Sob sua liderança visionária, a Empresa Elos floresceu, não apenas como um negócio próspero, mas como uma fonte vital de oportunidades de emprego e crescimento econômico para nossa comunidade. O Sr. Leigmar não apenas gerencia uma empresa, mas cultiva uma verdadeira família de colaboradores, proporcionando mais de 60 empregos diretos e promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo e na excelência profissional.

Além de suas realizações empresariais, o Sr. Leigmar é uma presença ativa e influente em várias entidades locais, incluindo a ACIR (Associação Comercial e Industrial de Redenção), CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Redenção), SINDCOMÉRCIO (Sindicato Patronal do Comércio de Redenção-Pá) e o Rotary Club de Redenção. Sua participação nessas organizações demonstra seu compromisso inabalável com o desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa cidade.

Portanto, é com imensa gratidão e admiração que reconhecemos e celebramos as inúmeras contribuições do Sr. Leigmar Carvalho Miranda para o progresso e o bem-estar de Redenção. Que sua trajetória inspiradora continue a iluminar nosso caminho e a fortalecer os laços que nos unem como comunidade.

Parabéns, Sr. Leigmar, por sua dedicação incansável e seu impacto duradouro. Que esta homenagem seja apenas uma pequena expressão de nossa profunda estima e reconhecimento por tudo o que você faz por nós e por nossa amada cidade.

PROPOSIÇÃO:

Em face ao acima exposto, o Vereador que esta subscreve, na forma regimental submete ao Plenário desta Casa o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 - CMR

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA.

O Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor LEIGMAR CARVALHO MIRANDA, brasileiro, portador do CPF 549.629.351-00 e RG 28696 SSP/TO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 04 de junho de 2024.


NILTON CESAR
VEREADOR